



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

02/02/2026

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 09/03/2026

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação

keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611

/ 30/01/2027

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 08/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante- MS

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Infra Estrutura, sugerindo sejam adotadas providências que seja **realizada a construção de cobertura no calçadão lateral da Escola Criança Esperança VI.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade **oferecer maior proteção e conforto aos alunos, pais, servidores e demais usuários**, especialmente nos horários de entrada e saída escolar. O calçadão lateral é amplamente utilizado pela comunidade escolar e, atualmente, encontra-se exposto às intempéries, como sol intenso e chuvas, o que causa transtornos e riscos à saúde.

A construção da cobertura contribuirá para a **melhoria da acessibilidade, segurança e bem-estar**, além de organizar melhor o fluxo de pedestres, proporcionando um ambiente mais adequado e humanizado para a comunidade escolar.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias, atendendo a uma demanda legítima da população e promovendo melhores condições de uso do espaço público.

Sala das Sessões, 12/01/2026 - 09:36:48

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 05/02/2026

Assinado Digitalmente